



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária



OF/SEMUS/VISA nº. 103/2025

Colatina, 30 de setembro de 2025

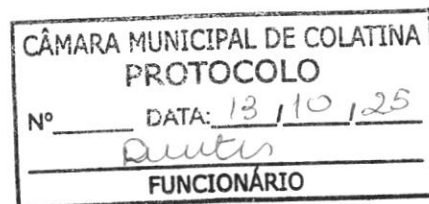
Ilmo Sr^a.
Lunanda Vago
Vereadora

Assunto: **Encaminha Cópia de processo para providências.**

Prezados,

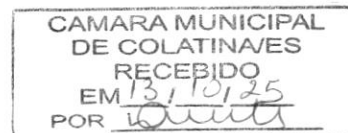
Considerando as informações contidas no Processo nº 4553/2025, encaminho cópia para ciência.

Atenciosamente



Aristides Anselmo Frizzera
Aut. Sanit. Dec. nº 12.093 - 28/01/08
Coordenador - Vigilância Sanitária
Decreto nº 30.568 de 03/02/25
Portaria SEMUS Nº 44 de 24/08/2025

Aristides Anselmo Frizzera
Coordenador de Vigilância Sanitária de Colatina



L.V VII
PS 169



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PROCESSO Nº _____/_____

EM ____/____/____

APENSO Nº _____/_____

REQUERENTE _____

PROCEDÊNCIA:

DISTRIBUIÇÃO:

ANDAMENTO:

ASSUNTO:

Processo Nº: 004553/2025 Data: 28/02/2025

Tipo: Externo

Origem: CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Assunto: ENCAMINHAMENTO

Chave de acesso online: 5596023377652025

Detalhamento:

OF. 108/2025 ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 444/2025 DE AUTORIA



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003600340033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



Colatina-ES, 25 de Fevereiro de 2025.

Ofício CMC Nº 108/2025

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

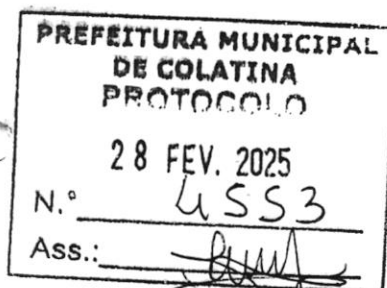
REF. Remessa (FAZ)

Senhor Secretário,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, encaminharmos cópia da **INDICAÇÃO Nº 444/2025**, de autoria da **Vereadora Lunanda Vago**, apresentada na Sessão Ordinária do dia 24/02/2025 para as devidas providências cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,



FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Senhor:
Estevão Ferrari Bravin
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária





INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Neto
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO	Nº 444 /2025
INICIATIVA	<u>VEREADORA LUNANDA VAGO</u>
DESTINO	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</u>

O (a) Vereador (a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao Sr. ESTEVÃO FERRARI BRAVIN, secretário municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

ASSUNTO: Solicito uma vistoria em terreno de propriedade privada, Rua Eugenio Meneguelli, Bairro São Silvano, em frente ao bar do DÉ. Colatina ES

JUSTIFICATIVA:

O Terreno encontra se com mato alto, lixo e animais peçonhentos causando um grande risco a população. Sendo que no local pode haver focos de Dengue e oropouche

Sala das Sessões

Em, 19 de fevereiro de 2025

LUNANDA VAGO
Vereador Autor

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 - Centro - Colatina - Espírito Santo



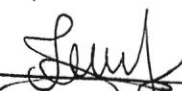
Autenticar documento em http://camara.colatina.es.gov.br/validar_documento
com o identificador 320039003100320035003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



COORDENADORIA DE PROTOCOLO GERAL

A/C Habitacão

Colatina - ES 28 de Fevereiro de 2025.


Assinatura





Colatina – ES, 06 de março de 2025

DESPACHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 004553/2025

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio do presente, encaminhar o referido processo, pois a indicação nº 444/2025, de iniciativa da vereadora Lunanda Vago, trata-se de uma solicitação para vistoria em terreno de propriedade privada que encontra-se com mato alto, lixo e animais peçonhentos, podendo ainda conter foco de Dengue e Oropouche.

Conforme Lei Municipal nº 4.151/95, em seus artigos 17 e 18, compete a Autoridade Sanitária à vistoria no terreno referido na indicação.

Sendo assim, encaminhamos os autos ao Setor para ciência e que sejam dados os trâmites pertinentes.

Sem mais no momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Estevão Ferrari Bravin

Respondendo pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto 30.020/2025



FOLHA PAUTADA PARA DESPACHOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Nº PROCESSO

06

FL

RUBRICA

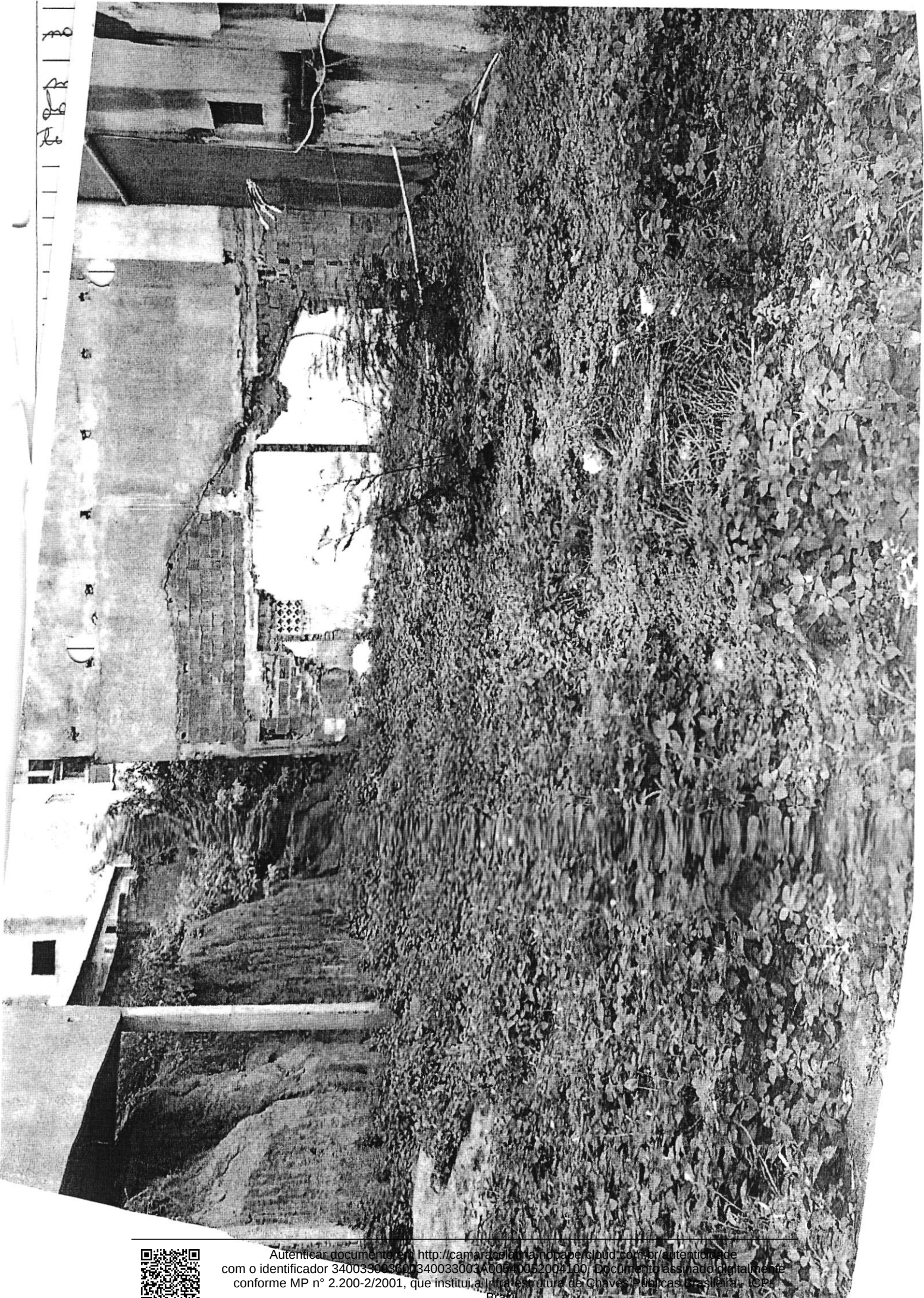
À autoridade sanitária Conizete,
para história e parecer.

Colatina, 25 de março 2023

Noêmia Martins de C. da Cunha
Coordenadora da Vigilância
Sanitária
Matrícula: 013060



76
76
76
76





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Relatório

FOLHA Nº: 02

PROCESSO nº:

RUBRICA:

A Coordenadoria de LSA

Estive no endereço constatando um terreno que fica entre a casa do Sr.

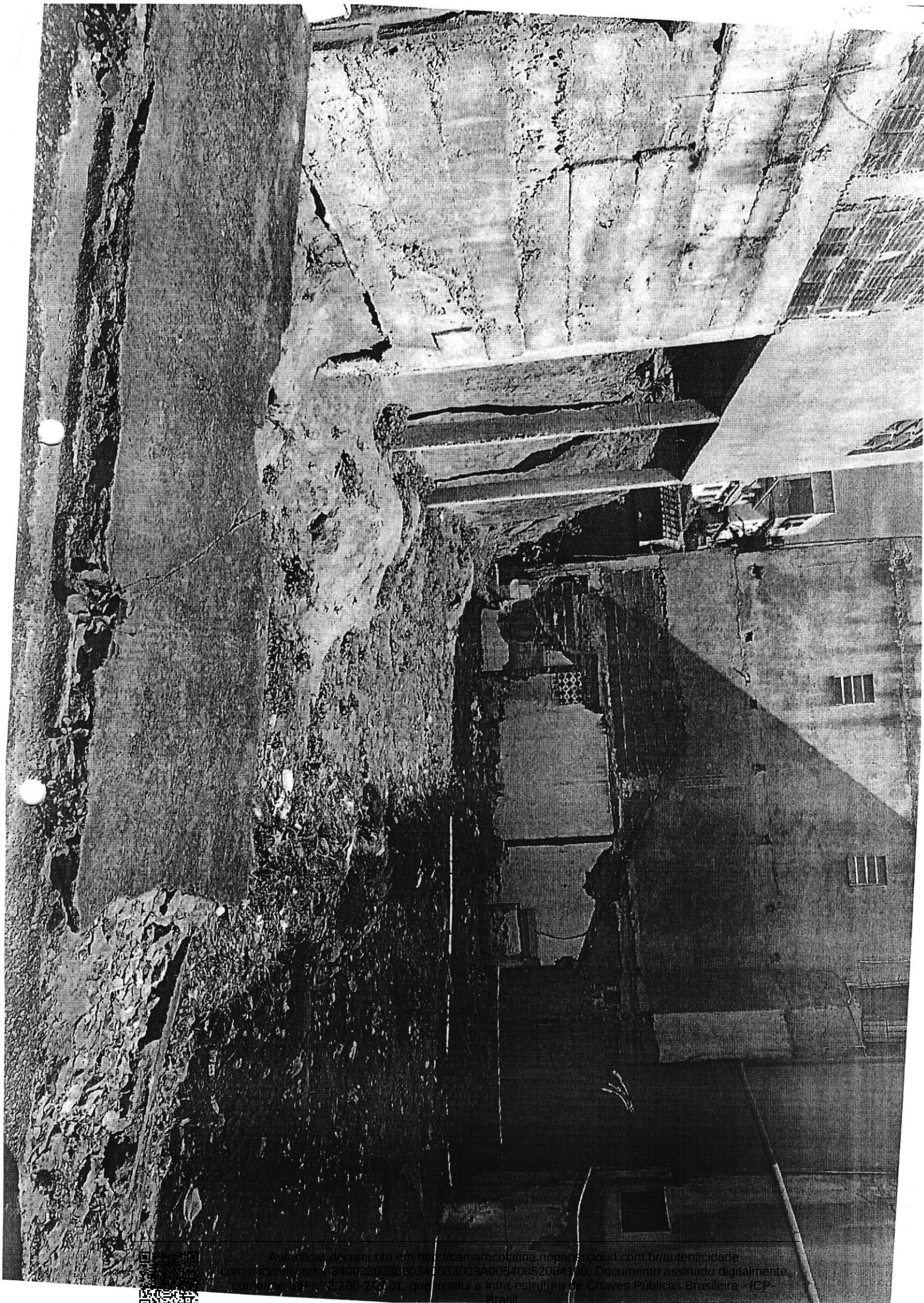
Verifiquei uma suposta retinca, mas não tinha sido no local.

Conversei com uma moradora (proscina), segundo ela, o mês passado alguém retirou e efetuou o processo de mata do lote, por isso obtive uma outra oportunidade para fazer falar com o responsável do terreno.

Colatina, 16 de abril de 2015

Donizete Pereira de Assis
Autoridade Sanitária
Data: 16/04/2015 - P.M. 0274







PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor) **VISA - FISCALIZACAO**

Remessa Nº **000001498**

Responsável **DONIZETE PEREIRA DE ASSIS**

Data e Hora **21/07/2025 12:18:11**

Despacho **À COORDENADORIA DA VJSA**

RETORNEI AO LOCAL CONSTATEI QUE FOI FEITA UMA CAPINA DE LIPEZA DO LOTE, TIREI FOTOS E ANEXEI AO PROCESSO. CONSIDERANDO QUE LIPEZA FOI EFETUADA SUGIRO O ARQUIVAMENTO DESSE PROCESSO.

COLATINA, 21 DE JULHO DE 2025

COLATINA, 21 de julho de 2025

Donizete Pereira de Assis
AUTORIDADE
DONIZETE PEREIRA DE ASSIS
VISA - FISCALIZACAO

Donizete Pereira de Assis
AUTORIDADE
DONIZETE PEREIRA DE ASSIS
VISA - FISCALIZACAO

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO - PMC Nº 004553/2025 - Externo
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ENCAMINHAMENTO - Atividades Gerais

OF. 108/2025 ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 444/2025 DE AUTORIA
VEREADOR LUNANDA VAGO

Prezete!
*Encaminhar ofício a Secretaria
e copia e p/ a Vereadora
Lunanda Vago.*

col. 13/8/25

Noêmia Martins de C. da Cunha
Coordenadora da Vigilância
Sanitária
Matrícula: 013060

RECEBIMENTO

Local (Setor) **VISA - COORDENACAO**

COLATINA, ____/____/____

Responsável



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003600340033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **VISA - COORDENACAO**

Remessa Nº **000002603**

Responsável **ARISTIDES ANSELMO FRIZZERA**

Data e Hora **29/09/2025 09:47:02**

Despacho **AO NGI:**

----ENCAMINHAR OFICIO À SEDUMA COM COPIA E PARA A VAREADORA LUNANDA VAGO.

COLATINA, 29 de setembro de 2025

Aristides Anselmo Frizzera
Aut. Sanit. Dec. nº 12.093 - 28/01/08
Coordenador - Vigilância Sanitária
Decreto nº 30.568 de 03/02/25
Portaria SEMUS Nº 44 de 24/09/2025

ARISTIDES ANSELMO FRIZZERA
VISA - COORDENACAO

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO - PMC Nº 004553/2025 - Externo
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ENCAMINHAMENTO - Atividades Gerais

OF. 108/2025 ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 444/2025 DE AUTORIA
VEREADOR LUNANDA VAGO

RECEBIMENTO

Local (Setor) **VISA - NGI**

COLATINA, ____/____/____



Assinatura digitalizada em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003600340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.